

Medida Provisória nº 2224, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Estabelece multa relativa a informações sobre capitais brasileiros no exterior e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Revogada
Destino: Ao arquivo
Último local: 06/03/2025 - Secretaria de Expediente
Último estado: 21/11/2024 - REVOGADA

TRAMITAÇÃO

07/03/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 33, de 06/03/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de março de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro 2001, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021.
À COARQ.

06/03/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 1º/3/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 2.224, de 2001, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela Lei nº 14.286, de 2021, publicada em 30/12/2021.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 13/3/2025).

Publicado no DCN Páginas 276 - DCN nº 7

21/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: REVOGADA

Ação: Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 30/12/2021, Seção 1, páginas 6 e 7, em que consta a publicação da Lei nº 14.286, de 2021, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 2.224, de 2001.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 1º/3/2025.

Publicado no DCN Páginas 7 - DCN nº 44

26/02/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Medida Provisória permanece em vigor nos termos da Emenda Constitucional nº 32 de 2001. A guarda do processado físico é

TRAMITAÇÃO

transferida para o Arquivo Legislativo do Senado Federal.

04/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Arquivo Legislativo Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

21/12/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

28/10/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntada, em via digital, versão certificada da publicação no DOU da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, que altera dispositivo Art. 59. O caput do art. 1º - Art. 71. Revogam-se: XII - os arts. 3º e 5º da Medida Provisória nº 2.224, de 2001.

13/06/2017 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntadas:
- cópia da Medida Provisória nº 784, de 7 de junho de 2017 (DOU de 08/06/2017), que altera o art. 1º e revoga o art. 3º da presente medida provisória (fls. 29 a 43);
- cópia da presente medida provisória, conforme "site" do Planalto (fl. 44).

01/08/2014 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

11/11/2008 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

05/07/2004 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexado cópia do Ofício SGM/P nº 1481, de 07 de novembro de 2002, do Presidente da Câmara dos Deputados ao Presidente do Senado Federal, encaminhando o Ofício nº 333, datado de 23 de outubro do corrente, da Associação dos Juizes Federais do Brasil, conforme consta às folhas nº 26 a 28.

27/08/2003 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Anexadas folhas nºs 24 a 25, referentes a designação da Comissão Mista, atualizada até a presente data.

01/07/2003 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Incluída na Pauta da Convocação Extraordinária do Congresso Nacional no período de 1º a 31 de julho de 2003.

25/06/2003 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Anexadas folhas nºs 21 a 23, referentes ao Ofício nº 143/03-GL/PSDB, de 6 de junho de 2003, do Líder do PSDB ao Presidente do Senado Federal, encaminhando uma lista de Medidas Provisórias, em que o PSDB não terá restrições para votar, em eventual sessão do Congresso Nacional.

22/05/2003 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Anexada folha nº 20, referente ao Ofício do Líder do PMDB do Senado Federal de substituição de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

Publicado no DSF Páginas 12250

26/03/2003 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Anexada folha nº 19, referente ao Ofício do Líder do PPB da Câmara dos Deputados de substituição de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

Publicado no DSF Páginas 4800

11/11/2002 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Promulgada a Emenda Constitucional nº 32, em 11 de setembro de 2001, publicada no DOU (Seção I) de 12 de setembro de 2001, que em seu artigo 2º determina:

"Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional".

28/11/2001 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Anexada folha nº 18, referente ao Ofício do Líder do PMDB do Senado Federal de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

Publicado no DSF Páginas 29726

08/11/2001 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Anexada folha nº 17, referente ao Ofício do Líder do PPB da Câmara dos Deputados de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

Publicado no DSF Páginas 28105

07/11/2001 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Anexada folha nºs 16, referente ao Ofício do PT da Câmara dos Deputados de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

Publicado no DSF Páginas 27997

06/11/2001 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Anexada folha nº 15, referente ao Ofício do Líder do PSDB do Senado Federal de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 27564

24/09/2001 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** Anexada folha nº 14, referente ao Ofício do Líder do PSB do Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.**19/09/2001** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** Anexadas fls. nºs 07 a 13, referentes à Mensagem nº 602/2001-CN.

Publicado no DCN Páginas 21452-21456

19/09/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão Mista, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**17/09/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Ofício nº 1265-L-PFL/01 da Liderança do Bloco Parlamentar PFLPST, indicando os Deputados Antônio Carlos Konder Reis e Moreira Ferreira, como titulares, e Aldir Cabral e Lael Varella, como suplentes, para integrarem a Comissão em substituição aos anteriormente indicados, a partir de 14/09/01 (às fls. 06).

Publicado no DSF Páginas 22081

12/09/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Ofício nº 250/01-GLPFL da Liderança do PFL, indicando os Senadores Francelino Pereira e Jonas Pinheiro, como titulares, e Moreira Mendes e Bernardo Cabral, como suplentes, para integrarem a Comissão em substituição aos anteriormente indicados, a partir de 12/09/01 (às fls. 05).

Publicado no DCN Páginas 17075-17076

12/09/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental não foi apresentada emenda à Medida Provisória.**10/09/2001** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 04.09.2001, e publicada no dia subsequente.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores Titulares: PMDB Renan Calheiros e Nabor Júnior; PFL Hugo Napoleão e Francelino Pereira; BLOCO (PSDB/PPB) Sérgio Machado; Bloco Oposição (PT/PDT/PPS) José Eduardo Dutra; PSB Ademir Andrade; PTB Arlindo Porto; Suplentes: PMDB José Alencar e Juvêncio da Fonseca; PFL Romeu Tuma e Eduardo Siqueira Carmos; BLOCO (PSDB/PPB) Pedro Piva; Bloco Oposição (PT/PDT/PPS) Paulo Hartung; PSB Roberto Saturnino, e os Srs. Deputados Titulares: PSDB Jutahy Junior e Narcio Rodrigues; Bloco (PFL/PST) Inocêncio Oliveira e Abelardo Lupion; PMDB Geddel Vieira Lima; PT Walter Pinheiro; PPB Odelmo Leão; Bloco (PTN) José de Abreu; Suplentes: PSDB Carlos Batata e Sebastião Madeira; Bloco (PFL/PST) Ariston Andrade e Couraui Sobrinho; PMDB Albérico Filho; PT Aloizio Mercadante; (PPB) Gerson Peres, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.

À SACM.

Publicado no DSF Páginas 21592-21593

TRAMITAÇÃO

10/09/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Ao Plenário para designação da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para tramitação da matéria

06/09/2001 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

Publicado no DOUE Páginas 16

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2224/2001

Data: 05/09/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Estabelece multa relativa a informações sobre capitais brasileiros no exterior e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/09/2001

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 04.09.2001, e publicada no dia subsequente.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores Titulares: PMDB Renan Calheiros e Nabor Júnior; PFL Hugo Napoleão e Francelino Pereira; BLOCO (PSDB/PPB) Sérgio Machado; Bloco Oposição (PT/PDT/PPS) José Eduardo Dutra; PSB Ademir Andrade; PTB Arlindo Porto; Suplentes: PMDB José Alencar e Juvêncio da Fonseca; PFL Romeu Tuma e Eduardo Siqueira Carmos; BLOCO (PSDB/PPB) Pedro Piva; Bloco Oposição (PT/PDT/PPS) Paulo Hartung; PSB Roberto Saturnino, e os Srs. Deputados Titulares: PSDB Jutahy Junior e Narcio Rodrigues; Bloco (PFL/PST) Inocêncio Oliveira e Abelardo Lupion; PMDB Geddel Vieira Lima; PT Walter Pinheiro; PPB Odelmo Leão; Bloco (PTN) José de Abreu; Suplentes: PSDB Carlos Batata e Sebastião Madeira; Bloco (PFL/PST) Ariston Andrade e Courauci Sobrinho; PMDB Albérico Filho; PT Aloizio Mercadante; (PPB) Gerson Peres, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.
À SACM.

Estudo

Data: 13/06/2017

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Cópias da MPV 784/2017 (DOU de 8/6/2017) e da MPV 2.224/2001 ("site do Planalto").

Edição de Diário Oficial

Data: 28/10/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

- Ação Legislativa:** Juntada, em via digital, versão certificada da publicação no DOU da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, que altera dispositivo Art. 59. O caput do art. 1º - Art. 71. Revogam-se: XII - os arts. 3º e 5º da Medida Provisória nº 2.224, de 2001.
- Descrição/Ementa:** Lei 13.506, de 13 de novembro de 2017, dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários; altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, o Decreto-Lei nº 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, e a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001; revoga o Decreto-Lei nº 448, de 3 de fevereiro de 1969, e dispositivos da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e da Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

Cópia integral de Processo

- Data:** 04/09/2023
- Autor:** Congresso Nacional
- Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional
- Ação Legislativa:** A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Arquivo Legislativo Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.
- Descrição/Ementa:** Processo físico integralmente digitalizado.

Edição de Diário Oficial

- Data:** 21/11/2024
- Autor:** Presidência da República
- Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional
- Ação Legislativa:** Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 30/12/2021, Seção 1, páginas 6 e 7, em que consta a publicação da Lei nº 14.286, de 2021, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 2.224, de 2001.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 1º/3/2025.
- Descrição/Ementa:** DOU de 30/12/2021, Seção 1, páginas 6 e 7, em que consta a publicação da Lei nº 14.286, de 2021, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória nº 2.224, de 2001.

OFCN 33/2025

- Data:** 07/03/2025
- Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal
- Local:** Comissão Diretora do Senado Federal
- Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 33, de 06/03/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de março de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro 2001, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021.
À COARQ.
- Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 2224/2001.